

DECRETO Nº 083,

31 DE AGOSTO DE 2007.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Atividade 2080 – MANUT ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (119)	R\$ 200,00
ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto 1111 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
4.4.90.510.00.00 – Obras e Instalações (797)	R\$ 5.700,00
ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	
Atividade 2104 – MANUT DAS ATIV DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (4167)	R\$ 100,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Atividade 2081 – MANUT DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (150)	R\$ 200,00
ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	
Atividade 2106 – GINÁSTICA PARA TODOS	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (4205)	R\$ 100,00
ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto 1118 – CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (7005)	R\$ 5.700,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda